

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes personalizados (jaquetas e blusões) para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente contratação a aquisição de uniformes personalizados, compreendendo jaquetas e blusões, modelos feminino e masculino, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos a seguir:

Item	Quant	Descrição	Unitário	Total
1	25	Jaqueta Matelasse 5cm enchimento interno manta poliéster de 130 g/m2, cor azul marinho com punho interno, zíper dentado na parte frontal, bolso interno, dois bolsos externos sem zíper, forro interno em seletel 100% poliéster logo brasão prefeitura frente + secretaria municipal da saúde em bordado modelo masculino e feminina.	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
2	25	Blusão fio serido 100% algodão, em bolsos, sem zíper, cor azul marinho decote redondo, masculino e feminino, logo brasão prefeitura frente + secretaria municipal da saúde aplicado em pet bordado.	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Westfália identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes personalizados, tipo jaquetas e blusões, destinados aos seus servidores. A contratação tem como objetivo padronizar a identificação dos profissionais, proporcionar maior conforto e proteção durante o desempenho de suas atividades, especialmente em períodos de baixas temperaturas, além de fortalecer a identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde e contribuir para a melhoria da prestação dos serviços à população.

2.2 Os uniformes são essenciais para a adequada identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior organização, padronização e segurança no atendimento à população. Além disso, as jaquetas e blusões proporcionam maior conforto e proteção aos profissionais durante o desempenho de suas atividades, especialmente em períodos de baixas temperaturas, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a qualidade dos serviços prestados.

2.3 A confecção e o fornecimento dos uniformes personalizados contribuirão para a padronização da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, facilitando a identificação dos servidores pelos usuários dos serviços e fortalecendo a identidade institucional. Além disso, as jaquetas e blusões proporcionarão maior conforto térmico e proteção aos

profissionais, favorecendo melhores condições de trabalho e refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes personalizados, compreendendo jaquetas e blusões, modelos feminino e masculino, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2 A contratação abrange a confecção das peças, o fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários, a personalização com o brasão oficial do Município e a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade, acabamento, resistência e durabilidade exigidos pela Administração.

3.3 A solução adotada foi considerada a mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pois assegura a padronização dos uniformes, a uniformidade da identidade visual institucional e melhores condições de conforto aos servidores durante o desempenho de suas atividades. A contratação será realizada em lote único, visando garantir a padronização das peças, a compatibilidade entre os materiais e acabamentos, além de proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da contratação consiste na confecção e fornecimento de uniformes personalizados, tipo jaquetas e blusões, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações de qualidade, desempenho e acabamento podem ser objetivamente definidas por meio das especificações constantes neste Termo de Referência e de acordo com os padrões usuais de mercado.

4.2 A contratação deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, conforto e acabamento dos uniformes personalizados, conforme descrito a seguir:

4.2.1 As jaquetas e blusões deverão ser confeccionados em materiais de boa qualidade, resistentes ao uso contínuo e adequados às atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.2 As peças deverão seguir as especificações de modelo, cor, tamanhos, tecido e personalização definidas pela Administração.

4.2.3 A personalização deverá ser executada conforme a identidade visual fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo qualidade, legibilidade e durabilidade.

4.2.4 Os uniformes deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, com acabamento adequado e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

4.2.5 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários à confecção e entrega dos uniformes, sem custos adicionais para a Administração.

4.3 Os uniformes deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando materiais de qualidade, com costuras reforçadas, acabamento adequado e personalização resistente ao uso e às lavagens.

4.4 As jaquetas e blusões são itens de uso contínuo pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo essenciais para a padronização da equipe, a identificação dos profissionais e o desempenho de suas atividades com maior conforto e proteção.

4.5 A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos uniformes fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de peças que apresentem defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou divergências em relação às especificações estabelecidas, dentro do prazo de garantia previsto na contratação.

4.6 A empresa contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo que os uniformes sejam confeccionados com materiais de qualidade, apresentem boa durabilidade, acabamento adequado e atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4.7 Os uniformes deverão ser entregues nos tamanhos, quantidades, modelos, cores e personalizações solicitados pela Administração, dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso.

4.8 Poderá participar do processo licitatório o particular que atender a todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital de Licitação, inclusive quanto à documentação exigida, observadas as condições estabelecidas para a contratação.

4.9 Obrigações da Contratada:

a) Confeccionar e fornecer uniformes personalizados (jaquetas e blusões) novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

b) Utilizar materiais de qualidade, garantindo resistência, durabilidade, conforto, acabamento adequado e compatibilidade com o uso diário pelos servidores;

c) Executar a personalização das peças conforme a identidade visual e as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

d) Entregar os uniformes nos tamanhos, modelos, cores e quantidades solicitados pela Administração, dentro do prazo estabelecido;

e) Substituir, sem ônus para a Administração, as peças que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de acabamento, erros de personalização ou divergências em relação às especificações solicitadas;

f) Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto;

g) Garantir a qualidade dos uniformes fornecidos, responsabilizando-se pelos vícios ou defeitos de fabricação constatados durante o período de garantia, **caso seja previsto**;

h) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, respondendo integralmente pelos prejuízos ocasionados.

4.10 Obrigações da Contratante:

a) Fornecer à contratada as informações necessárias para a correta confecção dos uniformes, incluindo modelos, cores, tamanhos, quantidades e especificações da personalização;

b) Receber os uniformes mediante conferência das especificações, quantidades e condições das peças no ato da entrega;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;

d) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades, defeitos de fabricação ou divergências identificadas nos uniformes entregues;

e) Efetuar o pagamento à contratada nos prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da respectiva nota fiscal;

f) Cooperar com a contratada, fornecendo todas as informações necessárias para a adequada execução do objeto.

4.11 Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do objeto ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente.

4.12 Rescisão:

O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

4.13 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.14 Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento dos uniformes será realizado em parcela única, compreendendo a confecção e entrega das jaquetas e blusões personalizados, conforme as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

5.2. A contratada deverá disponibilizar grade completa de tamanhos e amostras das peças para prova, ou realizar a medição individual dos servidores, não sendo admitida a confecção dos uniformes com base exclusivamente em tamanhos estimados pela Administração.

5.3 A contratada será responsável pela correta aferição das medidas e pela adequação dos tamanhos das peças confeccionadas, devendo observar as características individuais de cada servidor.

5.4 Os uniformes deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da conclusão da coleta das medidas ou da prova dos tamanhos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5.5 A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Westfália/RS, em horário de expediente, no local indicado pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.

5.6 Mediante solicitação formal, devidamente justificada e apresentada antes do término do prazo inicialmente concedido, a Administração poderá autorizar, a seu critério, uma única prorrogação do prazo de entrega por igual período, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

5.7 Os uniformes serão recebidos provisoriamente para conferência das quantidades, modelos, tamanhos, personalizações e demais especificações técnicas.

5.8 Constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, falhas de acabamento, erros de personalização ou divergências quanto aos tamanhos aferidos pela própria contratada, esta deverá promover a substituição das peças, sem qualquer ônus para a

Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

5.9 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelos vícios ou defeitos de fabricação constatados durante o período de garantia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do objeto contratado será realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social Helena Maria Schneider.

6.2 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 94/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade dos uniformes com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

7.3 Constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou no fornecimento do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, considerando que a contratação em lote único é tecnicamente mais vantajosa para a Administração, por garantir a padronização dos uniformes quanto às características dos materiais, cores, acabamento, personalização e identidade visual, além de proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

8.3 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que exerçam atividade compatível com o objeto da contratação e que atendam às condições de habilitação e demais exigências estabelecidas no Edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

9.2 A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 97/2022, que regulamenta os procedimentos para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Westfália.

9.3 A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de orçamentos a empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes personalizados,

tendo sido obtidas 03 (três) cotações válidas, cujos valores subsidiaram a formação do preço estimado da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 475, 476 e 489.

05 – Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social

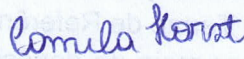
01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0107.2020.0000 – Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo – 92

3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo – 871

Westfália, 27 de julho de 2026.



Camila Andressa Horst

Agente Administrativo



Helena Maria Schneider

Secretária Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social